

ANEXO IV – LOCALIZAÇÃO ADMISSÍVEL POR USOS

CATEGORIA DE USO	USO	ÁREA MÍNIMA DO LOTE	LARGURA DA VIA
UR-1	Residencial unifamiliar Condomínio urbanístico horizontal	360 m ²	12 m
UR-2	Residencial unifamiliar Condomínio urbanístico horizontal Residencial multifamiliar horizontal	360 m ²	15 m
UR-3	Residencial unifamiliar Condomínio urbanístico horizontal Residencial multifamiliar horizontal Residencial multifamiliar vertical	600 m ²	19 m
UR-4	Residencial unifamiliar Condomínio urbanístico horizontal Residencial multifamiliar horizontal Residencial multifamiliar vertical Condomínio urbanístico vertical Comércio Local Comércio de Bairro Comércio atacadista de pequeno porte Serviço local Micro indústria não poluidora Serviço uso coletivo local	2000 m ²	24 m
UC-1	Residencial unifamiliar Residencial multifamiliar horizontal Residencial multifamiliar vertical Comércio local Comércio de bairro Comércio atacadista de pequeno porte Serviço local	450 m ²	15 m

ANEXO IV – LOCALIZAÇÃO ADMISSÍVEL POR USOS

CATEGORIA DE USO	USO	ÁREA MÍNIMA DO LOTE	LARGURA DA VIA
UC-1	Serviço de bairro Micro indústria não poluidora Pequena indústria não poluidora Serviço uso coletivo local Serviço uso coletivo bairro	450 m ²	15 m
UC-2	Residencial unifamiliar Residencial multifamiliar horizontal Residencial multifamiliar vertical Comércio local Comércio de bairro Comércio principal Comércio atacadista de pequeno porte Comércio atacadista de médio porte Serviço local Serviço de bairro Serviço principal Serviço especial 2 Serviço especial 3 Micro indústria não poluidora Pequena indústria não poluidora Serviço uso coletivo local Serviço uso coletivo bairro Serviço uso coletivo principal	525 m ²	15 m
UC-3	Residencial unifamiliar Residencial multifamiliar horizontal Residencial multifamiliar vertical Comércio local Comércio de bairro Comércio principal	1000 m ²	20 m

ANEXO IV – LOCALIZAÇÃO ADMISSÍVEL POR USOS

CATEGORIA DE USO	USO	ÁREA MÍNIMA DO LOTE	LARGURA DA VIA
UC-3	<p>Comércio atacadista de pequeno porte Comércio atacadista de médio porte Comércio atacadista de grande porte Serviço local Serviço de bairro Serviço principal Serviço especial 2 Serviço especial 3 Micro indústria não poluidora Pequena indústria não poluidora Serviço uso coletivo local Serviço uso coletivo bairro Serviço uso coletivo principal</p>	450 m ²	20 m
UC-4	<p>Residencial unifamiliar Residencial multifamiliar horizontal Residencial multifamiliar vertical Comércio local Comércio de bairro Comércio principal Comércio atacadista de pequeno porte Comércio atacadista de médio porte Comércio atacadista de grande porte Serviço local Serviço de bairro Serviço principal Serviço especial 1 Serviço especial 2 Serviço especial 3 Micro indústria não poluidora Pequena indústria não poluidora</p>	525 m ²	20 m

ANEXO IV – LOCALIZAÇÃO ADMISSÍVEL POR USOS

CATEGORIA DE USO	USO	ÁREA MÍNIMA DO LOTE	LARGURA DA VIA
UC-4	<p>Indústria de médio potencial poluidor Serviço uso coletivo local Serviço uso coletivo bairro Serviço uso coletivo principal</p>	450 m ²	20 m
UAT	<p>Residencial unifamiliar Serviço local Serviço de bairro</p>	525 m ²	20 m
EP	<p>Comércio principal Comércio atacadista de pequeno porte Comércio atacadista de médio porte Comércio atacadista de grande porte Serviço principal Micro indústria não poluidora Pequena indústria não poluidora Indústria de médio potencial poluidor Serviço uso coletivo principal</p>	1000 m ²	15 m